Unitins – Sede Administrativa – Qd. 108 Sul, Alameda 11, lote 03 – CEP 77020-122 | www.unitins.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 22.3/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Reitor da **Universidade Estadual do Tocantins – Unitins**, por meio da **Comissão de Processo Seletivo Simplificado**, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com a Lei Estadual nº 3.422, de 08 de março de 2019 e com a Lei Estadual nº 2.893, de 19 de agosto de 2014, naquilo que couber, torna público, pelo presente **EDITAL**, o **Resultado Definitivo das Solicitações de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** para as vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para o Curso de Graduação em Educação Física do Câmpus de Araguatins/TO, conforme as disposições abaixo.

1. A solicitação de isenção de taxa de inscrição não caracteriza a efetivação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado. Após o período de solicitação de isenção, o candidato deverá acompanhar a publicação do resultado da análise das solicitações, para confirmar o deferimento do pedido.
2. Para o candidato que for contemplado com a isenção de taxa de inscrição e tiver feito várias inscrições será confirmada, apenas, a última inscrição registrada no sistema.
3. Caso o candidato que teve a isenção deferida vier a efetuar o pagamento de boleto de inscrição diversa, terá confirmada somente aquela cuja confirmação ocorreu por meio de pagamento do boleto bancário. As outras inscrições serão canceladas automaticamente, independentemente do previsto no subitem 5.14 do Edital de Abertura.
4. O candidato que não conseguir isenção e pretender concorrer à vaga, deverá imprimir o boleto bancário e **pagar a taxa de inscrição na data prevista no cronograma do Edital de Abertura** e no item 4.6 do Edital de Abertura nº 22/2026.
5. Do resultado final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição não caberá qualquer recurso, tampouco, a possibilidade de apresentação de documentação complementar ou faltante.
6. Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentação e/ou informações inverídicas ou falsas, a UNITINS poderá promover o cancelamento da inscrição, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2026.

[Assinatura digital]
Jeany Castro dos Santos
Pró-reitora de Graduação - respondendo
Portaria/Unitins/Nº 486/2026/Gabreitor

[Assinatura digital]
Augusto de Rezende Campos
Reitor - Ato nº 1.564 - NM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Augusto de Rezende Campos EM 29/10/2026 17:26:28
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JEANY CASTRO DOS SANTOS EM 29/10/2026 17:20:05
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 5D534A58028A961B | SGD:2026/20329/034436

UNITINS TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

Unitins – Sede Administrativa – Qd. 108 Sul, Alameda 11, lote 03 – CEP 77020-122 | www.unitins.br

ANEXO ÚNICO
RESULTADO DEFINITIVO DE SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO	CÓDIGO	SITUAÇÃO	REQUISITO	JUSTIFICATIVA
ELIANIA PEREIRA PINHEIRO	31107	Indeferida	Voluntário em Eleições (TRE)	Solicitação indeferida com base no item 5.5.1 do Edital de Abertura. Comprovação de atuação em apenas um evento eleitoral dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos (Eleições Gerais 2026 / 1º Turno).
GILVANILZA BARBOSA DA SILVA	31109	Indeferida	Voluntário em Eleições (TRE)	Solicitação indeferida com base no item 5.5.1 do Edital de Abertura. Comprovação de atuação em apenas um evento eleitoral dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos (Eleições Gerais 2026 / 1º Turno). O candidato deverá comprovar o serviço efetivamente prestado, não sendo suficiente a comprovação de convocação para participação de evento eleitoral futuro, conforme item 5.5.1.1 do Edital de Abertura.
MARIA RAQUEL DA SILVA	31110	Indeferida	NIS (CadÚnico)	Não está enquadrado como família de baixa renda, nos termos do item 5.2, inciso I do Edital de Abertura.
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA	311108	Deferida	Voluntário em Eleições (TRE)	-
RUYDEGLAN PINHEIRO GUIMARÃES	31106	Deferida	Voluntário em Eleições (TRE)	-

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Augusto de Rezende Campos EM 29/10/2026 17:26:28

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JEANY CASTRO DOS SANTOS EM 29/10/2026 17:20:05

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 5D534A58028A961B | SGD:2026/20329/034436